

## Ficha da Acção

**Designação** Educação Musical no Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

**Região de Educação** **Área de Formação** A  B  C  D

**Classificação** Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

---

### Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

**Nº de Créditos** 2

### Calendarização

Entre 2 e 3 (meses)

---

**Cód. Área** C05 **Descrição** Didácticas Específicas (domínio científico específico),

**Cód. Dest.** 03 **Descrição** Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

**Dest. 50%** 03 **Descrição** Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

**Nº de formandos por cada realização da acção**

Mínimo 10 Máximo 15

**Reg. de acreditação (ant.)**

## Formadores

### Formadores com certificado de registo

**B.I.** 8589038 **Nome** ANTÓNIO NUNO SAMPAIO MARQUES FERREIRA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-07219/98

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 25

---

### Formadores sem certificado de registo

## Anexo B

### A preencher nas modalidade de Oficina, Estágio, Projecto e Circulo de Estudos

#### Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

O sistema educativo português, no Currículo Nacional para o Ensino Básico, contempla a educação artística enquanto uma componente educativa, ao mesmo nível do português, da matemática e do estudo do meio no primeiro ciclo. Deste modo, a educação artística no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, é composta pelas áreas da Expressão Plástica e Educação Visual; Expressão e Educação Musical; Expressão Dramática e Teatro e a Expressão Físico-Motora/Dança. Apesar de a educação artística estar incluída no programa e de estarem definidas competências específicas, é recorrente verificar-se que, nas práticas letivas, há uma certa desvalorização do papel das artes no contexto educativo expressa pela redução de aprendizagens e experiências neste domínio.

Esta falha deve-se, sobretudo, ao facto de, a legislação estabelecer que esta área está a cargo da educadora de infância ou do professor titular de turma, o qual para o efeito deverá possuir as competências científicas e pedagógicas para a promoção destas aprendizagens. Contudo, a razão da fraca qualidade das aprendizagens de educação artística reside nas lacunas da formação inicial de professores.

Atualmente, nas nossas escolas, os educadores de infância e professores do 1º ciclo também são frequentemente responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular resultando daí uma diversidade enorme de atividades a desenvolver com as crianças que as frequentam.

Na maior parte dos agrupamentos, aos professores de Educação Musical são-lhes cometidas responsabilidades de orientação dos colegas (pré-escolar e 1º CEB) nesta área da expressão, dinamizando a articulação necessária para que as atividades, sendo de carácter lúdico tenham um conhecimento científico e pedagógico que as sustentem e fundamentem.

Assim sendo, este tipo de articulação envolvendo educadores de infância e professores (1º CEB e Educação Musical) aprofundam e desenvolvem os seus conhecimentos na área da Expressão Musical para que esta seja utilizada de forma estratégica, potenciadora da aprendizagem e pedagogicamente válida.

#### Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didácticos

- Promover um aprofundamento do conhecimento musical, didático e curricular dos educadores de Infância e dos professores do 1º ciclo envolvidos, tendo em conta as atuais orientações curriculares neste domínio;
- Proporcionar aos professores, professores titulares e educadores a aquisição de técnicas e competências básicas na área da educação artística;
- Elaborar materiais de apoio que se constituam como instrumentos didático pedagógicos;
- Favorecer a realização de experiências de desenvolvimento curricular em Música que contemplem a planificação de atividades, a sua condução e reflexão por parte dos educadores e professores envolvidos;
- Aperfeiçoar as competências profissionais e pedagógicas nos domínios das atividades educativas;
- Potenciar a sensibilidade estética;
- Promover o conhecimento e a prática através do desenvolvimento de técnicas para o ensino da Música.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A voz e prática do canto constituem a base da expressão e educação musical nos jardins-de-infância e no primeiro ciclo. A Música é uma atividade na qual se vivem momentos de beleza ímpar, momentos de relaxamento, de concentração e bem-estar, sendo a voz o instrumento chave da ação, em que as crianças exploram os seus sentidos e aptidões musicais, com resultados complementares à sua própria formação pessoal e intelectual.

Através de movimentos corporais, de forma espontânea ou ensaiada, nos jogos de roda e nas danças, na criação e experimentação com recurso aos instrumentos musicais, ou simplesmente em atividades de audição e visualização, como os concertos ou filmes temáticos, as crianças conseguem desenvolver potencialidades múltiplas.

Os instrumentos, entendidos como prolongamento do corpo, são o complemento necessário para o enriquecimento dos meios que a criança pode utilizar nas suas experiências sonoras, permitindo, ainda, conhecer os segredos da produção musical mais complexa, como a criação de canções, a gravação de um CD ou a produção de um espetáculo musical.

A experimentação e o domínio progressivo das possibilidades corporais e vocais dos alunos e a participação em projetos pessoais ou de grupo deverão ser feitas através de atividades lúdicas e expressivas, jogos auditivos e jogos de experimentação, proporcionando o enriquecimento das vivências sonoro-musicais.

A audição ao vivo, com execução instrumental dos educadores ou professores, ou audições partindo de gravações e suportes áudio em CD ou DVD, bem como o contacto com atividades musicais existentes na zona ou área de influência da escola ou baseado nas atividades temáticas desenvolvidas na escola, deve ser tido em conta.

#### **Conteúdos da acção**

Os conteúdos deste programa de formação visam o desenvolvimento do conhecimento da Expressão e Didática Musical de modo a que os Educadores e Professores se tornarem mais confiantes e competentes no exercício das atividades musicais, tendo como documentos de referência o Programa de Expressão e Educação Musical do Ensino Básico homologado em Dezembro de 2007 e o Currículo Nacional do Ensino Básico. Estes documentos assentam no pressuposto de que o desenvolvimento da competência musical dos alunos se consegue através de experiências de aprendizagem diversificadas e significativas para o aluno, que:

- Promovam a autoconfiança e o gosto pelas atividades musicais (importante nos primeiros anos de escolaridade);
- Proporcionem uma aprendizagem baseada na compreensão dos conceitos.
- Ajudem a perceber a importância e a relevância da Música no quotidiano dos alunos.

Sabendo-se que os professores precisam de experiências de desenvolvimento profissional que articulem, adequadamente, o conhecimento dos conteúdos a ensinar, o conhecimento didático e os recursos disponíveis para utilizar na sala de aula, os conteúdos desta ação de formação dizem respeito aos seguintes domínios:

- O programa de Música para o ensino básico;
- Os recursos a utilizar, como base e suporte das atividades propostas;
- A cultura da Expressão Musical na sala de aula e a avaliação da evolução dos alunos.

Programa da ação – 25 horas presenciais

Jogos de exploração

- Breves Conceitos de Música (2 Horas);
- Voz (2 Horas);
- Corpo (3 Horas);
- Instrumentos Musicais (4 Horas);

Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical

- Desenvolvimento Auditivo (2 Horas);
- Representação do Som (3 Horas);
- Expressão e Criação Musical (3 Horas)

Novas Tecnologias na Música

- Instrumentos, produção e edição de áudio (4 Horas)

Avaliação

Entrega e discussão dos Portfólios (2 Horas)

#### **Metodologias de realização da acção**

Para operacionalizar os objetivos definidos, serão desenvolvidas atividades de natureza diversificada como, sessões expositivas de conceitos, discussão de vídeos e análise de práticas inovadoras em sala de aula, trabalho com instrumentos e máquinas específicas para a criação de recursos a usar em sala de aula.

Deverá privilegiar-se um ambiente de trabalho conducente à partilha e troca de experiências e materiais criados entre o formador e os professores participantes na ação, incentivando o trabalho colaborativo.

Neste âmbito deverão ser produzidos Portfólios, pelos professores, que incluam materiais a utilizar, propostas de atividades bem como reflexões pedagógicas e propostas de boas práticas. Estes instrumentos resultantes do trabalho colaborativo deverão possibilitar a planificação das atividades a desenvolver em sala de aula.

O trabalho autónomo da formação (25 horas) será para a aplicação prática de todos os conceitos e conteúdos, apresentados e trabalhados nas sessões presenciais, em contexto de sala de aula, em regime de microensino, com criação um de ficheiro vídeo para análise nas sessões presenciais.

O formador responsável pelo desenvolvimento da ação deve assumir essencialmente papel de:

- Orientador das atividades a desenvolver e dos objetivos assumidos para as 25 horas de trabalho presencial.
- Promotor e estimulador da reflexão permanente e sistemática dos participantes.
- Sistematizador da informação, dos materiais e dos produtos relevantes decorrentes da formação, elementos que podem ser disponibilizados posteriormente pelo formador.

#### **Regime de avaliação dos formandos**

Os formandos serão avaliados na escala de 1 a 10, de acordo com o despacho nº 4595/2015, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

Assiduidade – frequência obrigatória de 2/3 das horas de formação;

A avaliação das atividades desenvolvidas é realizada de modo continuado pelo formador em conjunto com os formandos e tem como referência os objetivos e finalidades da formação. Esta avaliação incide sobre o desenvolvimento das competências dos formandos no domínio da Expressão Musical.

São tomados em consideração os seguintes aspetos:

- Qualidade da participação nas sessões de trabalho presenciais;
- Percurso dos participantes ao longo do curso de formação;
- Qualidade de realização das atividades propostas nas sessões de trabalho;
- Portfólio que inclui as atividades e materiais criados, selecionados ou desenvolvidos (recursos educativos Flipchart; Áudio; Vídeo; etc, e os respetivos planos de aplicação em contexto de sala de aula).

#### **Forma de avaliação da acção**

Avaliação realizada pelos formandos através da resposta a um inquérito elaborado para o efeito.

Relatório final elaborado pelo formador.  
Posteriormente será feito um relatório síntese da avaliação.

**Bibliografia fundamental**

-Materiais e textos elaborados pelo formador.  
-Roteiro para a Educação Artística – Comissão Nacional da Unesco. 2006  
-A música na escola – Ministério da Cultura e Vale – 2012  
-Manual de trabalho "Pequenos Músicos" – Gailivro  
-Manual "Música e companhia" – Porto Editora

**Consultor de Formação**

B.I. 534529 Nome

**Especialistade Formação**

B.I. Nome

Processo

**Data de recepção** 17-02-2017 **Nº processo** 97320 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-90469/17

**Data do despacho** 27-02-2017 **Nº ofício** 1937 **Data de validade** 27-02-2020

**Estado do Processo** C/ Despacho - Acreditado